



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 609

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, terça-feira, 18 de junho de 2024.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA Nº 176/2024 DE 18 DE JUNHO DE 2024	1
PORTARIA N.º 177/2024 DE 18 DE JUNHO DE 2024.....	1
ATO N.º 029/2024 – NM	1
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 001/2024.	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 176/2024 DE 18 DE JUNHO DE 2024

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º -) MANOEL FRANCISCO DE MOURA, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TOCANTINS, para despachar demandas no GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL NILTON FRANCO e na SECRETARIA DO GOVERNO DO ESTADO, no período de 18 de junho de 2024.

Art. 2º - CONCEDER uma diária (01) no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 18 DE MAIO DE 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 177/2024 DE 18 DE JUNHO DE 2024

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme anexo VI da Lei 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor CIRIO PIRES DE BRITO, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR GERAL DA SAÚDE, matrícula n.º 3446, Gratificação de função de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento, para exercer a função, do quadro da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos dezoito (18) dias do mês de junho de 2024

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

ATO N.º 029/2024 – NM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

NOMEAR:

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Nomear o Senhor **CIRIO PIRES DE BRITO** para exercer o cargo de **DIRETOR GERAL DE SAUDE**, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de dezoito de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos dezoito (18) dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 001/2024.

Pregão Presencial SRP n. 001/2024.

Processo Adm. nº 048/2024

Tipo: Menor Preço Item

Horário: 09:30 horas Data de Abertura: 29 de junho de 2024.

Objeto: Contratação para aquisição de veículo para atender as necessidades da Câmara Municipal De Abreulândia - TO, conforme em anexo. Local da Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Câmara Municipal;

Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021;

O edital poderá ser retirado na Câmara Municipal nos horários de 08hs às 12:00hs, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, através do site: <https://www.abreulandia.to.leg.br> ou solicitado através do e-mail: camara.abreulandia@gmail.com e telefone: (63) 3389-1154.

Abreulândia -TO, 17 de junho de 2024.

Francisco de Assis Santos Sousa
Presidente da Câmara